



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 04 de junho de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao mutirão para regularização dos serviços de secretaria da 1ª Vara de Execuções Penais de Belém/PA, instituído pela Portaria nº 03, de 31 de janeiro de 2011;

Art. 2º Determinar a juntada deste expediente ao Projeto “Judiciário em Dia”.

Assinatura manuscrita de Eliana Calmon em tinta azul.

MINISTRA ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça